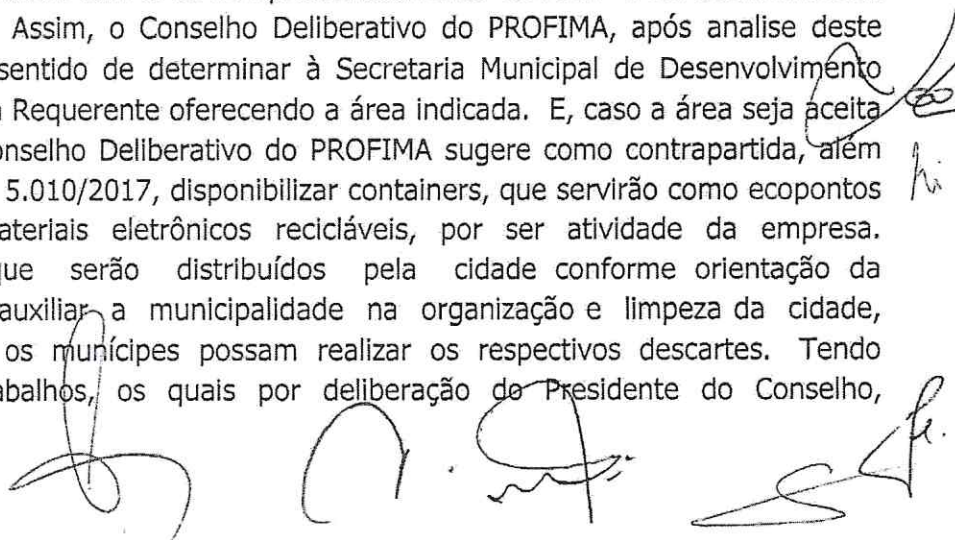


**/ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PROFIMA/**

Aos 26 dias do mês de setembro de 2022, as 15:00h, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, sediada na Rua Barão de Arary nº 540, Centro, na cidade de Araras (SP), em reunião ordinária convocada pelo Sr. Presidente Irineu Norival Mareto, com a presença dos membros José Carlos Martini Junior (Vice Presidente) Antonio César Missoni (Secretário), Leonardo Dias (Representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico), Alexandre Faggion Castagna (Representante da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais), Eliana Chignoli Zaniboni (Representante da Secretaria Municipal de Justiça) e Leandro Curi Christianini (Procurador Geral do Município) na condição de convidado, sem poder de voto. Ausente Camila Ometto de Abreu (Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas) Reuniu-se o Conselho Deliberativo do PROFIMA. Após discutirem e comprovarem a inexistência de quaisquer impedimentos legais, os membros deram início a presente reunião, dando ciência das ações da municipalidade dos seguintes assuntos **Protocolo nº 2.776/2017 Luiz Simalho Junior Eireli:** Requerente, localizada na Rua Mariana Barbara de Jesus, nº 90, Distrito Industrial IV, protocolizou o presente feito objetivando a baixa do gravame, incidente sobre o imóvel caracterizado pelo lote 02, Gleba 3 do Distrito Industrial IV, matrícula nº 56.287, RC 12.5.12.33.002.000.001 localizado na Rua Mariana Barbara de Jesus, nº 90, Distrito Industrial IV. Juntou comprovante de inscrição e de situação cadastral junto a Receita Federal, Contrato Social, certidão negativa da Prefeitura. Foi constatado pelo fiscal urbano Marinilson Reis as fls. 93/95 que há atividade empresarial no local. Após deliberação, o Conselho Deliberativo do PROFIMA decidiu por conceder a baixa do gravame, determinado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico à confecção da carta de anuência; **Protocolo nº 12.436/2022 Oliveira & Dias Construção e Saneamento Ltda. Epp.:** Requerente, localizada na Rua Reynaldo Cavenaghi, 410, Distrito Industrial IV, protocolizou o presente feito objetivando a baixa do gravame, incidente sobre o imóvel caracterizado pelo lote 09, quadra "A" do Distrito Industrial IV, matrícula nº 51.603, RC 12.5.12.01.009.000.001 localizado na Rua Reynaldo Cavenaghi, 410, Distrito Industrial IV. Juntou comprovante de inscrição e de situação cadastral junto a Receita Federal, Contrato Social, certidão negativa da Prefeitura. Foi constatado pelo fiscal urbano Marinilson Reis as fls., que há atividade empresarial no local. Após deliberação, o Conselho Deliberativo do PROFIMA decidiu por conceder a baixa do gravame, determinado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico à confecção da carta de anuência; **Protocolo nº 13.830/2022 Federal Mogul Sistemas Automotivos Ltda.:** A Requerente, localizada na Rodovia Anhanguera SP 330 km 163, apresentou pedido de baixa do gravame, incidente sobre o imóvel caracterizado pelo RC 21.2.23.01.001.000.001, matrícula nº 39.258, localizado no endereço acima. Juntou comprovante de inscrição e de situação cadastral junto a Receita Federal, Contrato Social, RAIS, certidão negativa do SAEMA e Prefeitura. Foi constatado pelo fiscal urbano Julio

Cesar Trinchetti Reis as fls. 51/53 que no local vem sendo exercido atividade empresarial pela Requerente. Após deliberação, o Conselho Deliberativo do PROFIMA decidiu por conceder a baixa do gravame, determinado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico à confecção da carta de anuência; **Protocolo nº 14.928/2022 Valdecir Aparecido Antonio ME:** A Requerente, localizada na Rua Miguel Costa, s/n, Distrito Industrial IV, apresentou pedido para alugar o imóvel de sua propriedade caracterizado como sendo lote A1, quadra "C", RC nº 12.5.11.81.011.000.001, matrícula nº 38.437, localizada no endereço acima descrito para a empresa Champion Projetos e Equipamentos Industriais Ltda. A Requerente juntou comprovante de inscrição e de situação cadastral junto a Receita Federal, Contrato Social e RAIS da locatária. Após deliberação, o Conselho Deliberativo do PROFIMA decidiu por deferir a locação, tendo em vista a criação de novos postos de trabalho e o aumento na arrecadação de impostos pelo Município; **Protocolo nº 15.024/2022 KGF - Industria e Comercio de Válvulas Industriais Eireli.:** A Requerente protocolou o presente feito para regularizar a locação dos imóveis caracterizados pelos lotes 03 e 04, ambos da quadra H, do Distrito Industrial IV, RC 12.5.12.08.003.000.001 e 12.5.12.08.004.000.001, matrículas 52.720 e 52.721 respectivamente de propriedade de MC Import Perfis de Alumínio Ltda EPP. A Requerente apresentou Comprovante de inscrição e de situação cadastral junto a Receita Federal, Contrato Social, balanço patrimonial, demonstrativo de resultados do exercício anterior, RAIS, contrato de locação e declaração de conhecimento da Lei 5.010/2017. Foram juntados também aos autos certidão negativa de IPTU e do SAEMA. Após deliberação, o Conselho Deliberativo do PROFIMA concordou em deferir o pedido da Requerente anuindo com a locação e determinou que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico realize as fiscalizações rotineiras; **Protocolo nº 5.095/2022 DLD Soluções em Logística Reversa, Gestão e Reciclagem Ltda.:** A Requerente apresentou carta de intenção para aquisição de área industrial de aproximadamente 7.000,00m<sup>2</sup> afim de expandir seus negócios no Município. A documentação apresentada já foi analisada na Reunião Ordinária realizada no dia 22 de agosto de 2022, aonde também ficou decidido que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico enviaria o referido feito à Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Mobilidade, para que a mesma apresente um estudo aonde poderia ser instalada a empresa em questão, para após o Conselho Deliberativo do PROFIMA deliberasse a respeito. A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Mobilidade indicou uma área de aproximadamente 4.800 m<sup>2</sup> a ser desmembrada da matrícula 66.825. Assim, o Conselho Deliberativo do PROFIMA, após análise deste estudo, deliberou no sentido de determinar à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico que oficie a Requerente oferecendo a área indicada. E, caso a área seja aceita pela Requerente, o Conselho Deliberativo do PROFIMA sugere como contrapartida, além das já previstas na Lei 5.010/2017, disponibilizar containers, que servirão como ecopontos para descarte de materiais eletrônicos recicláveis, por ser atividade da empresa. Containers esses que serão distribuídos pela cidade conforme orientação da Prefeitura. Afim de auxiliar a municipalidade na organização e limpeza da cidade, facilitando assim que os munícipes possam realizar os respectivos descartes. Tendo sido encerrado os trabalhos, os quais por deliberação do Presidente do Conselho,



eu Antonio César Missono Antonio César Missono Secretário Executivo,  
lavrei a presente Ata que lida e achada conforme, é assinada por todos os  
presentes. Araras, 26 de setembro de 2022.

//////  
Presidente - Irineu Norival Marreto \_\_\_\_\_

Vice Presidente José Carlos Martini Júnior \_\_\_\_\_

Secretário - Antonio César Missono Antonio César Missono \_\_\_\_\_

Leonardo Dias \_\_\_\_\_

Alexandre Faggion Castagna \_\_\_\_\_

Eliana Chignoli Zaniboni Eliana C Zaniboni \_\_\_\_\_

Camila-Ometto de Abreu \_\_\_\_\_

Leandro Curi Christianini Leandro Curi \_\_\_\_\_

Prefeito do Município de Araras - Pedro Eliseu Filho (ciência) \_\_\_\_\_

Obs.: Esta página é parte integrante e inseparável da Ata da reunião ordinária do Conselho Deliberativo do PROFIMA realizada em 26 de setembro de 2022.